



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Complementar nº 09, de 15/05/2017

“Altera o nível de remuneração do cargo de Coordenador de Agricultura e Pecuária previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de abril de 2017 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pouso Alto o nível de remuneração do cargo de:

<u>Denominação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Forma de Investidura</u>	<u>Nível</u>	<u>Remuneração</u>
Coordenador de Agricultura e Pecuária	01	Cargo em Comissão	XI	R\$ 1.751,18

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais artigos, cargos, requisitos para investidura e atribuições previstos na Lei Complementar nº 126, de 12 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 15 de maio de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: *“Altera o nível de remuneração do cargo de Coordenador de Agricultura e Pecuária previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de abril de 2017 e dá outras providências.”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 15/05/2017

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000252

Data: 23/05/2017 Horário: 14:57

Administrativo -

Mônica Juli Lopes

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O projeto de lei em questão visa *“Altera o nível de remuneração do cargo de Coordenador de Agricultura e Pecuária previsto na Lei Complementar nº 126, de 12 de abril de 2017 e dá outras providências.”*

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de alterar na estrutura da Administração Pública Municipal o nível de remuneração do cargo Coordenador de Agricultura e Pecuária que passa do nível XIII, ou seja, R\$ 2.175,76 (*dois mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos*) para o nível XI – R\$ 1.751,18 (*hum mil e setecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos*).

Neste liame, ressalta a importância de realizar a alteração, objetivando viabilizar e promover a adequação do nível com os demais cargos existentes de Coordenador na estrutura pública Municipal.

Lado outro, como se trata de um Projeto de Lei que altera somente o nível de remuneração, sem haver acréscimos/aumento, pelo contrário, tornando-se assim, dispensável a apresentação de Impacto Financeiro em atendimento as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente

gla



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

o presente projeto, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 15 de maio de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto